Outlook

Cotação 1591024 – Resposta ao Pedido de Esclarecimento – Edital 11191/2026 – Brakko Comércio e Importação

De CX - COMPRAS MATERIAIS <compras.materiais@igesdf.org.br>
Data Sex, 31/07/2026 10:31
Para Vitor Chagas | Brakko <vitor@brakko.com.br>

Prezado(a), bom dia!

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, encaminhamos abaixo nossa resposta para sua análise.

A Administração pretende, de fato, receber em comodato 25 monitores multiparamétricos anestésicos completos, com ECG, PNI, PI, SpO_2, temperatura, capnografia e análise de agentes anestésicos, ou o descritivo do item 2.4 decorre de inconsistência material na composição do Elemento Técnico?

Confirma-se que o objeto contempla o fornecimento, em regime de comodato, de 25 (vinte e cinco) monitores multiparâmetros Dräger Vista 120 – Configuração C, acompanhados de todos os módulos e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, conforme especificações constantes do Edital 11191/2026 (207944075).

Considerando que o item 2.4.0.1 afirma já se encontrar o monitor Dräger Vista 120 – Configuração C padronizado no parque tecnológico do IGESDF, qual o equipamento efetivamente pretendido para viabilizar o consumo dos sensores licitados?

Esclarece-se que o equipamento destinado à utilização do Sensor para Monitor de Atividade Cerebral corresponde ao monitor multiparâmetros Dräger Vista 120 – Configuração C, fornecido em regime de comodato e integrado ao aparelho de anestesia, conforme especificações constantes do Edital 11191/2026 (207944075).

As referências constantes dos itens 2.4.15, 7.5.3, 2.9.7 e 2.10.1 a aparelho de anestesia, reagentes, analisadores hematológicos, controles, calibradores, purificação de água e desempenho analítico do sistema são aplicáveis a este certame, ou constituem inconsistência material a ser corrigida?

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, informa-se que foi realizada análise do Documento de Inicialização da Demanda, do Elemento Técnico e das disposições editalícias.

No que se refere ao **item 2.4.15**, esclarece-se que a disposição é aplicável ao presente certame. Considerando que os monitores multiparâmetros a serem fornecidos em regime de comodato permanecerão integrados aos aparelhos de anestesia, a previsão tem por finalidade evitar a duplicidade de fornecimento dos módulos de capnografia ($ETCO_2$) e/ou de análise de agentes anestésicos, bem como de seus respectivos acessórios, quando tais funcionalidades já estiverem incorporadas ao aparelho de anestesia. Dessa forma, a exigência visa assegurar a adequada configuração dos equipamentos e a compatibilidade entre os componentes que integram o sistema de monitorização anestésica.

Por outro lado, verificou-se que as referências constantes dos **itens 2.9.7, 2.10.1 e 7.5.3**, relacionadas a reagentes, analisadores hematológicos, controles, calibradores, purificação de água e desempenho analítico do sistema, não guardam pertinência com o objeto da presente contratação, que consiste na aquisição de sensores para monitor de atividade cerebral, com fornecimento de monitores multiparâmetros em regime de comodato.

Dessa forma, o questionamento é acolhido parcialmente, esclarecendo-se que as referências constantes dos **itens 2.9.7, 2.10.1 e 7.5.3** constituem impropriedades redacionais e serão objeto de retificação por meio de errata, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital, inclusive o disposto no **item 2.4.15**, por estar em consonância com as características técnicas e operacionais do objeto licitado.

As quantidades de acessórios previstas no item 2.4.13 devem ser efetivamente multiplicadas por equipamento, alcançando os quantitativos acima referidos?

Sim. Os quantitativos de acessórios previstos no item 2.4.13 do Edital 11191/2026 (207944075) correspondem às quantidades exigidas para **cada** monitor multiparâmetros fornecido em regime de comodato. Assim, os quantitativos previstos para cada acessório deverão ser considerados por equipamento, totalizando o quantitativo correspondente às 25 (vinte e cinco) unidades de monitores multiparâmetros a serem fornecidas.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

IGESDF
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL